

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1626/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000441/2006-59,

RESOLVE:

Retificar o Ato da Reitoria n. 193/2006, publicado no DOU de 7/2/2006, que concedeu pensão federal a Rosilene Rodrigues Pereira, André Luiz Rodrigues de Sant'Ana e Adriana Ranielle Rodrigues Pereira de Sant'Ana; onde se lê: "conceder pensão federal a partir de 16/12/2005, combinado com o art. 40, § 7º, inciso II, da EC n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 2º, inciso II, da Lei n. 10.887/2004, publicada no DOU de 21/06/2004", leia-se: "conceder pensão federal a partir de 15/1/2006, combinado com o art. 40, § 7º, inciso I, da EC n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 2º, inciso I, da Lei n. 10.887/2004, publicada no DOU de 21/06/2004".

Brasília, 04 de outubro 2006.



Edgar Nobuo Mamiya
Vice-Reitor em exercício da Reitoria